LEI Nº 1633, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1629, de 13 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 123.227,71 na forma que especifica.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento de 2021 no valor de até R$ 123.227,71 (cento e vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), na forma a saber:

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos
Unidade: 002 – Cultura e Eventos
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0023 – Cultura
Projeto/Atividade: 20152 – Lei Aldir Blanc Lei N° 14.017 de 29 de Junho de 2020
Elemento de Despesa:

3.1.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas Desportivas e Outras	R$	110.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	13.227,71
TOTAL		**R$**	**123.227,71**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do exercício anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Mariano kolankiewicz filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes

Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO SUS ENFRENTAMENTO COVID 19 (0.1.46.074000)

RECEITA	RECEITA DE RECURSO ORDINÁRIO
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 07/2021
1 – Total Orçado	450.000,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Julho/2021	2.332.974,51
3 – Tendência de Arrecadação	1.666.410,36
4 – Expectativa de Arrecadação	3.999.384,87
5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	**3.549.384,87**

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	N° Meses	Valor Médio	Tendência Anual
2.332.974,51	07	333.282,072	3.999.384,87

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SUS ENFRENTAMENTO COVID 19 (0.1.42.074000)

RECEITA	RECEITA DE RECURSO SAÚDE
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 07/2021
1 – Total Orçado	0,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Julho/2021	2.949.973,71
3 – Tendência de Arrecadação	2.107.124,08
4 – Expectativa de Arrecadação	5.057.097,79
5 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	**5.057.097,79**

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	N° Meses	Valor Médio	Tendência Anual
2.949.973,71	07	421.424,815	5.057.097,79

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1633, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1629, de 13 de agosto de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R$ 123.227,71 na forma que especifica.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento de 2021 no valor de até R$ 123.227,71 (cento e vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), na forma a saber:

Órgão: 15 – Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

Unidade: 002 – Cultura e Eventos

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0023 – Cultura

Projeto/Atividade: 20152 – Lei Aldir Blanc Lei N° 14.017 de 29 de Junho de 2020

Elemento de Despesa:

3.1.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas Desportivas e Outras	R$	110.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	13.227,71
TOTAL		R$	123.227,71

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do exercício anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Mariano kolankiewicz filho

Prefeito Municipal

Earle Francisco Da Silva

Secretário Municipal de Finanças